



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

LEI Nº 1.109, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Altera os vencimentos estabelecidos para os cargos efetivos de Odontólogo (a) e Auxiliar de Consultório Dentário, com a criação de novas tabelas de valores em caráter específicos, altera os vencimentos do cargo de Técnico em Radiologia e enquadra o cargo de Assistente de Suporte Técnico em Informática, reclassifica função gratificada e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos estabelecidos para os cargos efetivos de Odontólogo (a) e Auxiliar de Consultório Dentário, com a criação de novas tabelas de valores em caráter específicos, outrora estabelecidos respectivamente, no Anexo III, tabelas VIII-C, e VIII-A da Lei Municipal nº 507, de 03 de janeiro de 2007, que passarão a ser dispostos por tabelas próprias, nas seguintes classificações:

I. Aos ocupantes do cargo efetivo de Odontólogo (a), será aplicada a tabela de vencimentos constante do Anexo I da presente Lei Municipal, passando a denominar-se “Tabela VIII-G”;

II. Aos ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, será aplicada a tabela de vencimentos constante do Anexo II da presente Lei Municipal, passando a denominar-se “Tabela VIII-H”.

Art. 2º - A Tabela VIII-B do Anexo VIII, da Lei Municipal n. 507/07 fica reajustada com efeitos a partir do mês de abril de 2023, passando a vigorar conforme Anexo III da presente Lei.

Art. 3º - Autoriza o Poder Municipal a enquadrar, calcular e pagar os vencimentos do cargo de Assistente de Suporte Técnico em Informática, nas escalas de vencimentos dos ocupantes do cargo de nível técnico, Tabela VIII-B da Lei 507 de 03 de janeiro de 2007, bem como a proceder os ajustes orçamentários necessários para nova fórmula de enquadramento, cálculo e pagamento.



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

Art. 4º - Sem prejuízo das atribuições consignadas na função, reclassifica a função de Direção de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Tabela de Funções de Confiança do anexo IX da Lei Municipal n. 507 de 3 de janeiro de 2007, que passa a vigorar para o padrão de vencimento/símbolo, FG-08.

Art. 5º. Ficam alterados o quantitativo do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, alterando a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão do Anexo IX da Lei Municipal n. 507, de 03 de janeiro de 2007, que passa a vigorar acrescida de 03 (três) cargos de Assistente de Secretaria II, símbolo CC-8;

Art. 6º. Ficam extintos 03 (três) cargos de Diretor de Departamento, símbolo CC-5, e alterado o quantitativo para menor do número de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão do Anexo IX da Lei Municipal n. 507, de 03 de janeiro de 2007;

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE e REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 135º da República.

José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

ANEXO I

(LEI Nº 1.109, DE 17 DE ABRIL DE 2023)

**TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGO EFETIVO
TABELA VIII-G
GRUPO OCUPACIONAL CIENTÍFICO – ODONTOLOGIA**

Classes	A				B			
	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	40 HORAS
II	R\$ 2.787,70	R\$ 4.181,55	R\$ 5.575,40	R\$ 5.575,40	R\$ 2.843,45	R\$ 4.265,18	R\$ 5.686,91	R\$ 5.686,91
III	R\$ 3.010,72	R\$ 4.516,07	R\$ 6.021,43	R\$ 6.021,43	R\$ 3.070,93	R\$ 4.606,40	R\$ 6.141,86	R\$ 6.141,86
IV	R\$ 3.251,57	R\$ 4.877,36	R\$ 6.503,15	R\$ 6.503,15	R\$ 3.316,60	R\$ 4.974,91	R\$ 6.633,21	R\$ 6.633,21
V	R\$ 3.511,70	R\$ 5.267,55	R\$ 7.023,40	R\$ 7.023,40	R\$ 3.581,93	R\$ 5.372,90	R\$ 7.163,87	R\$ 7.163,87

Classes	C				D			
	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	40 HORAS
II	R\$ 2.900,32	R\$ 4.350,48	R\$ 5.800,65	R\$ 5.800,65	R\$ 2.958,33	R\$ 4.437,49	R\$ 5.916,66	R\$ 5.916,66
III	R\$ 3.132,35	R\$ 4.698,52	R\$ 6.264,70	R\$ 6.264,70	R\$ 3.195,00	R\$ 4.792,49	R\$ 6.389,99	R\$ 6.389,99
IV	R\$ 3.382,94	R\$ 5.074,41	R\$ 6.765,87	R\$ 6.765,87	R\$ 3.450,60	R\$ 5.175,89	R\$ 6.901,19	R\$ 6.901,19
V	R\$ 3.653,57	R\$ 5.480,36	R\$ 7.307,14	R\$ 7.307,14	R\$ 3.726,64	R\$ 5.589,96	R\$ 7.453,29	R\$ 7.453,29

Classes	E				F			
	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	40 HORAS
II	R\$ 3.017,50	R\$ 4.526,24	R\$ 6.034,99	R\$ 6.034,99	R\$ 3.077,85	R\$ 4.616,77	R\$ 6.155,69	R\$ 6.155,69
III	R\$ 3.258,90	R\$ 4.888,34	R\$ 6.517,79	R\$ 6.517,79	R\$ 3.324,07	R\$ 4.986,11	R\$ 6.648,15	R\$ 6.648,15
IV	R\$ 3.519,61	R\$ 5.279,41	R\$ 7.039,21	R\$ 7.039,21	R\$ 3.590,00	R\$ 5.385,00	R\$ 7.180,00	R\$ 7.180,00
V	R\$ 3.801,18	R\$ 5.701,76	R\$ 7.602,35	R\$ 7.602,35	R\$ 3.877,20	R\$ 5.815,80	R\$ 7.754,40	R\$ 7.754,40



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

Classes	G			H		
	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
II	R\$ 3.139,40	R\$ 4.709,10	R\$ 6.278,81	R\$ 3.202,19	R\$ 4.803,29	R\$ 6.404,38
III	R\$ 3.390,56	R\$ 5.085,83	R\$ 6.781,11	R\$ 3.458,37	R\$ 5.187,55	R\$ 6.916,73
IV	R\$ 3.661,80	R\$ 5.492,70	R\$ 7.323,60	R\$ 3.735,04	R\$ 5.602,55	R\$ 7.470,07
V	R\$ 3.954,74	R\$ 5.932,12	R\$ 7.909,49	R\$ 4.033,84	R\$ 6.050,76	R\$ 8.067,68

Classes	I			J		
	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
II	R\$ 3.266,23	R\$ 4.899,35	R\$ 6.532,47	R\$ 3.331,56	R\$ 4.997,34	R\$ 6.663,12
III	R\$ 3.527,53	R\$ 5.291,30	R\$ 7.055,07	R\$ 3.598,08	R\$ 5.397,13	R\$ 7.196,17
IV	R\$ 3.809,74	R\$ 5.714,60	R\$ 7.619,47	R\$ 3.885,93	R\$ 5.828,90	R\$ 7.771,86
V	R\$ 4.114,52	R\$ 6.171,77	R\$ 8.229,03	R\$ 4.196,81	R\$ 6.295,21	R\$ 8.393,61

Classes	L		
	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
II	R\$ 3.398,19	R\$ 5.097,29	R\$ 6.796,38
III	R\$ 3.670,05	R\$ 5.505,07	R\$ 7.340,09
IV	R\$ 3.963,65	R\$ 5.945,47	R\$ 7.927,30
V	R\$ 4.280,74	R\$ 6.421,11	R\$ 8.561,48

3



2021/2024

ANEXO II

(LEI Nº 1.109, DE 17 DE ABRIL DE 2023)

**TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGO EFETIVO
TABELA VIII-H
GRUPO OCUPACIONAL – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	R\$ 1.727,20	R\$ 1.761,74	R\$ 1.796,98	R\$ 1.832,92	R\$ 1.869,58	R\$ 1.906,97	R\$ 1.945,11	R\$ 1.984,01	R\$ 2.023,69	R\$ 2.064,16	R\$ 2.105,45
II	R\$ 1.865,38	R\$ 1.902,68	R\$ 1.940,74	R\$ 1.979,55	R\$ 2.019,14	R\$ 2.059,53	R\$ 2.100,72	R\$ 2.142,73	R\$ 2.185,59	R\$ 2.229,30	R\$ 2.273,88
III	R\$ 2.014,61	R\$ 2.054,90	R\$ 2.096,00	R\$ 2.137,92	R\$ 2.180,67	R\$ 2.224,29	R\$ 2.268,77	R\$ 2.314,15	R\$ 2.360,43	R\$ 2.407,64	R\$ 2.455,79
IV	R\$ 2.175,77	R\$ 2.219,29	R\$ 2.263,68	R\$ 2.308,95	R\$ 2.355,13	R\$ 2.402,23	R\$ 2.450,28	R\$ 2.499,28	R\$ 2.549,27	R\$ 2.600,25	R\$ 2.652,26

3

ANEXO III

(LEI Nº 1.109, DE 17 DE ABRIL DE 2023)

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGO EFETIVO TABELA VIII-B GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO

2021/2024

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	R\$ 961,18	R\$ 2.000,40	R\$ 2.040,41	R\$ 2.081,22	R\$ 2.122,84	R\$ 2.165,30	R\$ 2.208,61	R\$ 2.252,78	R\$ 2.297,83	R\$ 2.343,79	R\$ 2.390,67
II	R\$ 2.118,07	R\$ 2.160,44	R\$ 2.203,64	R\$ 2.247,72	R\$ 2.292,67	R\$ 2.338,53	R\$ 2.385,30	R\$ 2.433,00	R\$ 2.481,66	R\$ 2.531,29	R\$ 2.581,92
III	R\$ 2.287,52	R\$ 2.333,27	R\$ 2.379,94	R\$ 2.427,53	R\$ 2.476,09	R\$ 2.525,61	R\$ 2.576,12	R\$ 2.627,64	R\$ 2.680,19	R\$ 2.733,80	R\$ 2.788,47
IV	R\$ 2.470,52	R\$ 2.519,93	R\$ 2.570,33	R\$ 2.621,74	R\$ 2.674,17	R\$ 2.727,66	R\$ 2.782,21	R\$ 2.837,85	R\$ 2.894,61	R\$ 2.952,50	R\$ 3.011,50

